



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SÃO GONÇALO

O QUE É?

Processo com várias etapas através do qual os **alunos** do ensino básico e do ensino secundário podem participar com o intuito de desenvolver um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, tendo sempre em conta as suas necessidades e preferências.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SÃO GONÇALO



QUE PROPOSTAS PODEMOS APRESENTAR?

Propostas que **identifiquem claramente** uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários. Esta aquisição tem como objetivo a beneficiação do espaço escolar e/ou o melhoramento dos processos ensino aprendizagem para **benefício** de toda a **comunidade escolar**.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SÃO GONÇALO

QUEM PODE PARTICIPAR?

Todos os alunos do **3.º ciclo** do ensino básico e secundário.

- Apresentam as propostas
- Votam nas propostas



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SÃO GONÇALO

QUEM PODE APRESENTAR AS PROPOSTAS?

Os alunos do **3.º ciclo** do ensino básico e secundário, **individualmente**, por um estudante proponente, ou em grupo, por um **máximo de 5 estudantes**.

Cada proposta tem de ser apoiada por, pelo menos, 5% dos alunos:

EB de São Gonçalo – **19** alunos

EB de Freiria – **17** alunos

Os alunos têm de ser identificados pelo seu nome, número (o que consta no cartão) e assinatura.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SÃO GONÇALO

QUAL O MONTANTE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO?

Escola Básica de São Gonçalo: **500,00€**

Escola Básica de Freiria: **500,00€**



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SÃO GONÇALO

CALENDÁRIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

1. Desenvolvimento e apresentação de propostas — até ao **final** do mês de **fevereiro**;
2. Divulgação e debate das propostas — nos 10 dias úteis anteriores à votação;
3. Votação das propostas — no dia **24 de março**, ou num dia útil anterior a esta data, caso aquele dia não seja dia útil ou coincida com interrupção letiva;
4. Apresentação dos resultados — até cinco dias úteis após a votação;
5. Planeamento da execução — até ao final do maio;
6. Execução da medida — até ao final do respetivo ano civil.